



REQUERIMENTO

“ Solicita ao Executivo informações e documentos relativos ao processo seletivo simplificado de Guarda Vidas Temporário pelo prazo de 2024, na forma que especifica.”

Senhor Presidente:

Requeiro à Mesa, após ouvido o Plenário, na forma regimental, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito Municipal, Tiago Rodrigues Cervantes, solicitando informações e documentos relativos ao processo seletivo simplificado nº 001/2023 que objetivou a contratação de Guarda Vidas Temporário pelo prazo entre 18 de dezembro de 2023 e 15 de abril de 2024, na forma especificada abaixo:

Considerando notícias veiculadas nas redes sociais sobre o atraso no pagamento da remuneração dos contratados, o extravio dos respectivos contratos e o desejo da Administração em fazer os pagamentos mediante Recibo de Pagamento Autônomo (RPA), pergunta-se:

1. Durante o período de contratação, os 50 guarda vidas temporários receberam a remuneração no tempo correto? Caso não tenham recebido, o que motivou o atraso? Existem pendências financeiras a serem adimplidas relacionadas a essas contratações?

Fone/Fax (13) 3421-4450

Rua João Mariano Ferreira, 229 – Vila São Paulo – CEP 11740-000 – Itanhaém - SP



Câmara Municipal da Estância Balneária de Itanhaém

ESTADO DE SÃO PAULO

2. Foi assegurado ao pessoal contratado o pagamento de 13º salário proporcional, adicionais de insalubridade, periculosidade ou atividades penosas, conforme determina a Lei Municipal nº 4.415, de 2020? Caso não tenha sido, qual o embasamento legal para o não pagamento?

3. Algum dos contratados recebeu a remuneração devida mediante Recibo de Pagamento Autônomo (RPA)? Considerando o disposto no artigo 23 da norma citada, o que fundamentou tal medida?

Solicito ainda, que sejam enviados os documentos comprobatórios que corroborem as informações encaminhadas, notadamente os contratos de trabalho dos 50 guarda vidas temporários; comprovantes de pagamentos da remuneração devida a cada um deles; comprovação de pagamento de 13º proporcional e adicionais devidos; e comprovação de recolhimento da contribuição previdenciária devida ao INSS.

Assim, a presente proposição tem por objetivo apurar eventuais irregularidades e dar regular encaminhamento caso necessário.

Sala “Dom Idílio José Soares”, 13 de Maio de 2024.

NOME DO VEREADOR

Vereador

Fone/Fax (13) 3421-4450

Rua João Mariano Ferreira, 229 – Vila São Paulo – CEP 11740-000 – Itanhaém - SP